



Número: **0804230-11.2018.8.15.0331**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Santa Rita**

Última distribuição : **22/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEVERINO DO RAMO ANULINO DE LIMA (AUTOR)		maria lucineide de lacerda santana (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39411633	12/02/2021 10:33	Petição	Petição
39411636	12/02/2021 10:33	2732348_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
39411639	12/02/2021 10:33	2732348_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 033.7.21.00132/01
			Data de emissão: 25/01/2021
Nº do Processo: 0804230-11.2018.815.0331	Comarca: Santa Rita	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 033.2021.600132 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 265,55 - Taxa Judiciária: R\$ 50,10 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente SEVERINO DO RAMO ANULINO DE LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 6.680,41			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 632,69
866900000039 170409283182 520210131030 372100132011 			Desconto total: R\$ 315,65
			Valor final: R\$ 317,04

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 033.7.21.00132/01
			Data de emissão: 25/01/2021
Nº do Processo: 0804230-11.2018.815.0331	Comarca: Santa Rita	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 033.2021.600132 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Promovente SEVERINO DO RAMO ANULINO DE LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 6.680,41			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 265,55 - Taxa Judiciária: R\$ 50,10 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 632,69
			Desconto total: R\$ 315,65
			Valor final: R\$ 317,04

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 033.7.21.00132/01
			Data de emissão: 25/01/2021
Nº do Processo: 0804230-11.2018.815.0331	Comarca: Santa Rita	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/01/2021
Número da 033.2021.600132 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,11
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 265,55 - Taxa Judiciária: R\$ 50,10 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente SEVERINO DO RAMO ANULINO DE LIMA Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 6.680,41			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 632,69
866900000039 170409283182 520210131030 372100132011 			Desconto total: R\$ 315,65
			Valor final: R\$ 317,04



Nº DA PARCELA	Nº DA CONTA JUDICIAL		0
DATA DA GUIA	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA	ESTADUAL
29/01/2021	0		
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	08042301120188150331	RÉU	317,04
NOME DO RÉU/IMPETRADO	ORGÃO/VARA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Vara Cível	Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	08849049706
SEVERINO DO RAMO ANULINO DE LIMA	FÍSICA		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
E1FCBC0CA7B91DDF			
CÓDIGO DE BARRAS			
86690000003 9 17040928318 2 52021013103 0 37210013201 1			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA MISTA DA COMARCA DE SANTA RITA/PB

Processo n.º 08042301120188150331

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO DO RAMO ANULINO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SANTA RITA, 10 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

